



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE PLENÁRIO N° , DE 2024

Apresentação: 21/05/2024 18:45:27.243 - PLEN
EMP 68 => PL 914/2024
EMP n.68

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

Acrescenta-se o inciso IV ao art.13 do Projeto de Lei nº 914, de 2024:

"Art. 13º.....

.....
IV - tenham projeto de desenvolvimento de infraestrutura de postos de abastecimento de Gás Natural Liquefeito (GNL) e outras fontes energéticas alternativas de baixa emissão de carbono.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O gás natural desempenha um papel crucial na economia brasileira e é peça fundamental na transição para uma matriz energética mais limpa. Dentro da temática ambiental, o gás natural emite menos poluentes para a atmosfera e contribui menos para o efeito estufa, se comparado ao carvão e o petróleo.

Ademais, o gás natural se destaca pela sua versatilidade, usado em transportes, indústrias e residências, substituindo os derivados de petróleo. No Brasil, ainda não houve um avanço significativo na instalação e viabilização de postos de abastecimento de Gás Natural Liquefeito (GNL) e outras fontes energéticas alternativas de baixa emissão de carbono.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240307766800>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta e outros



* C D 2 4 0 3 0 7 7 6 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/05/2024 18:45:27.243 - PLEN
EMP 68 => PL 914/2024
EMP n.68

A situação é distinta em outras partes do mundo. O uso do gás natural para o transporte, por exemplo, é uma realidade na Europa, onde há mais de duas décadas vêm sendo desenvolvidos os chamados corredores azuis – rotas que garantem autonomia para abastecimento de veículos movidos a GNC (gás natural veicular comprimido) ou GNL (gás liquefeito).

O Brasil atualmente é destaque mundial nos avanços da transição energética e é considerado um exemplo internacional na utilização de matrizes renováveis e de transição. Com isso, o incentivo à implementação dos postos de abastecimento de GNL se mostra medida necessária para que o País siga na liderança mundial da transição para uma economia e matriz energética mais segura e limpa.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024

HUGO MOTTA
Republicanos/PB



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240307766800>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta e outros



* C D 2 4 0 3 0 7 7 6 6 8 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Hugo Motta)

Emenda de plenário PL 914/24

Assinaram eletronicamente o documento CD240307766800, nesta ordem:

- 1 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5318)
- 2 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do Bloco MDB, PSD,
REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240307766800>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta e outros